

DECRETO Nº 6385/88
de 10 de junho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 605 de 30/06/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
24.813.661,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 4º e artigo
5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 24.813.661,00 (vinte e quatro
milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e um cruzados) ,
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
1.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
2.00 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	100.000,00
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.460	Programação Diversas	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00
2.10 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
2.10 - 3111	Pessoal Civil	250.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.950	Gráfica	
10.14 - 3120	Material de Consumo	6.000.000,00
10.14 - 08420214.340	Saúde Escolar	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.020	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
20.10 - 03070212.840	Telefone e Telex	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
20.10 - 03070212.860	Contrato de Locação	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.663.661,00
	Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante	

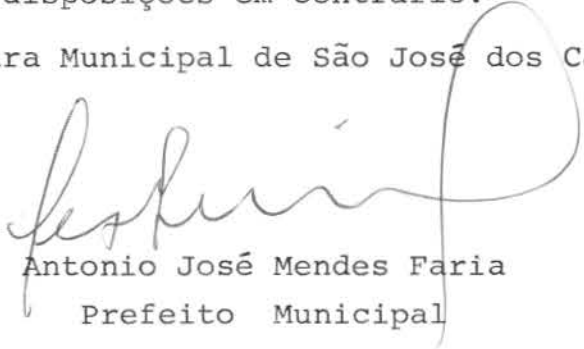
cont. Decreto nº 6385/88 - fls. 02

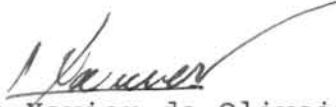
rior correrá, parte no valor de Cz\$ 8.563.661,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 16.250.000,00 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

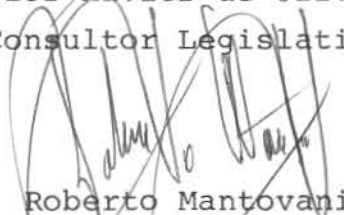
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420214.340	Saúde Escolar	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	16.000.000,00

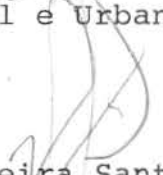
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de junho de 1988.

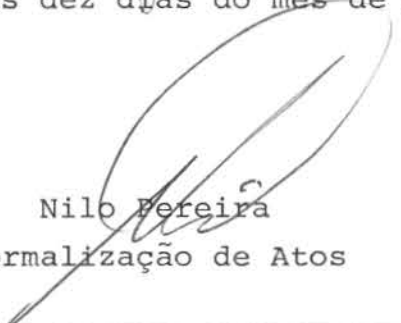

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos